



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

087

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.769 =

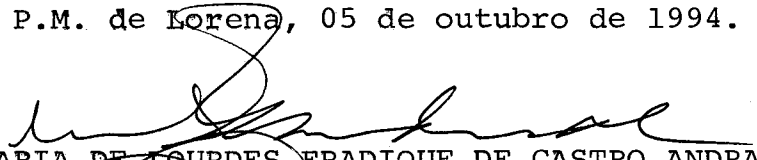
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

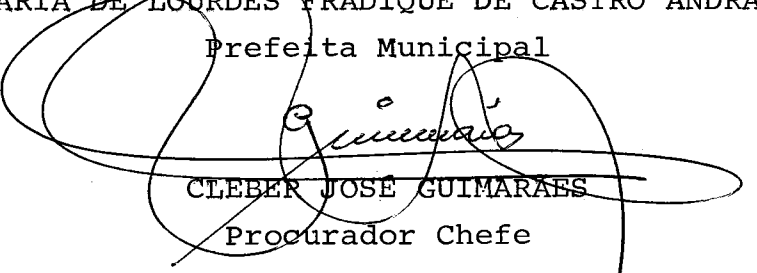
R E S O L V E :

Excluir o servidor SEBASTIÃO ANTONIO, Registro nº
155 do cargo de Encarregado B-1, Nível "2B", lotado no Setor
de Pavimentação da Secretaria de Serviços Municipais desta Pre
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba
lho, C.L.T., a partir de 05 de outubro de 1994, por motivo de
sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacio
nal de Previdência Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação